

N.º 28/24 ----- CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE VIATURA  
----- NOVA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE  
----- DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR” NO  
----- VALOR DE 31.950,69 + IVA -----

----- Aos 31 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, foi elaborado por mim, Gonçalo Filipe Graça Quaresma, Coordenador Técnico e Oficial Público do Município, por designação do Presidente de Câmara conforme despacho n.º 56 datado 14 de outubro de 2021, o presente contrato, tendo como outorgantes: -----

----- **PRIMEIRO: Jorge Manuel Fernandes de Abreu,** [REDACTED]  
[REDACTED], com domicílio profissional neste Edifício, outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em representação do Município e no uso da competência que lhe é conferida na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pessoa coletiva de direito público número 506546381. -----

----- **SEGUNDO: João Luís Cachulo Cardoso,** [REDACTED]  
[REDACTED], residente na [REDACTED]  
[REDACTED], portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED] contribuinte fiscal número [REDACTED] o qual outorga como legítimo representante da empresa **Litocar – Distribuição Automóvel, SA**, com sede em Quinta da Boavista, 3044-521 Cernache, pessoa coletiva número 501295895, conforme verifiquei pela certidão permanente, sob código de acesso n.º 3478-7472-5802. -----

----- Do meu conhecimento direto, são também a qualidade que se arroga o primeiro outorgante, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, sendo a qualidade e os poderes do segundo outorgante, que legitimam a sua intervenção neste ato verificados pela certidão permanente, obtida através do Código de Acesso n.º 3478-7472-5802. -----

----- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que, em nome da sua representada e em harmonia com o despacho do Sr. Presidente de Câmara datado de 29 de maio de 2024, foi determinado proceder à consulta prévia, convidando-se várias entidades através do email [contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt](mailto:contratospublicos@cm-figueirodosvinhos.pt) para a execução de serviços tendo como objeto a “**Aquisição de viatura nova para o serviço de transporte de crianças em idade escolar**”.

----- Que, realizado o procedimento com observância das formalidades legais, determinou por despacho do Presidente de Câmara, datado de 23 de julho do ano em curso, adjudicar definitivamente a referida aquisição, com base no Relatório Final da mesma data, ao Segundo Outorgante, empresa **Litocar – Distribuição Automóvel, SA.**, com sede em Quinta da Boavista, 3044-521 Cernache, pessoa coletiva número 501295895. -----

----- Que, em cumprimento de tal despacho, e depois de aprovada a minuta do contrato por despacho datado de 23 de julho do ano em curso, vem com o representante do Segundo Outorgante celebrar o competente contrato, o que faz nos termos e segundo as cláusulas seguintes: -----

----- **PRIMEIRA:** Esta adjudicação compreende a “**Aquisição de viatura nova para o serviço de transporte de crianças em idade escolar**”, de harmonia com o respetivo convite e caderno de encargos; -----

----- **SEGUNDA:** A aquisição da viatura é adjudicada pelo valor de € **31.950,69 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta euros e sessenta e nove cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, no valor de € **7.348,66 (sete mil e trezentos e quarenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos)**, o que perfaz o valor total de € **39.299,35 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos)**, de acordo com a proposta submetida pelo adjudicatário datada de 07 de junho de 2024, contendo a respetiva proposta de preço e nas demais condições do convite e caderno de encargos; -----

----- **TERCEIRA:** O bem será entregue no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com

a cláusula 4ª do caderno de encargos; -----

---- **QUARTA:** Os pagamentos ao adjudicatário serão efetuados nos termos definidos na cláusula 9.ª do respetivo caderno de encargos; -----

---- **QUINTA:** Foi designado para gestor do contrato, por despacho do Sr. Presidente de Câmara de 29 de maio de 2023, a Técnica, Maria Elizabeth Joaquim Teixeira Martins, titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; -----

---- **SEXTA:** Nos casos omissos no presente contrato, proposta de adjudicação e demais documentos respeitantes a esta aquisição, que fazem parte deste contrato, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis à adjudicação de bens, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual; -----

---- **SÉTIMA:** Fazem ainda parte integrante deste contrato o caderno de encargos e a proposta adjudicada, conforme o determinado pelo n.º 2 do artigo 96.º do mesmo diploma. --

---- **PELO SEGUNDO OUTORGANTE FOI DITO:** - Que aceita o presente contrato, para a sua representada, nos termos exarados e nas demais condições inerentes a esta aquisição, designadamente as do convite e do caderno de encargos aprovados. -----

---- Que o encargo total deste contrato é de valor total € **39.299,35 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos)**. -----

---- **PELO PRIMEIRO OUTORGANTE FOI AINDA DITO:** - Que o encargo resultante do presente contrato para o corrente ano, previsto em € **39.299,35 (trinta e nove mil e duzentos e noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos)** será suportado pelos orçamentos de 2024 e 2025, **tem o número sequencial de compromisso 38932** e que a classificação orçamental por onde será satisfeito é a seguinte: - **Classificação Orgânica: Capítulo zero um zero dois – Câmara Municipal; e Classificação Económica: Capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital, Grupo zero um – Investimentos Artigo zero seis –**

**Material de Transporte, Número zero dois - Outro.** -----

---- **ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM, do que dou fé.** -----

---- Arquivo: -----

---- A): Declaração, datada de 30 de julho de 2024, emitida conforme modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do art. 81.º do mesmo diploma; -----

---- B): Certidão Permanente subscrita em 06 de dezembro de 2013, válida até 06 de dezembro de 2025, a que corresponde a inscrição número 501295895; -----

---- C): Declaração comprovativa da situação contributiva regularizada perante o Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

---- D): Certidão comprovativa da situação tributária regularizada perante a Direcção-Geral dos Impostos; -----

---- E): Registo criminal dos sócios-gerentes da empresa. -----

---- O presente contrato celebrado no dia 31 de julho de 2024, que contém 5 (cinco) páginas, é assinado com recurso a assinatura digital qualificada. -----

Assinado por: **JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.07.31 15:04:44+01'00'  
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**  
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos**  
 **CARTÃO DE CIDADÃO**

Jorge Manuel Fernandes de Abreu  
Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos

Assinado por: **JOÃO LUÍS CACHULO CARDOSO**  
Num. de Identificação: [REDACTED]  
Data: 2024.08.02 14:20:37+01'00'

João Luís Cachulo Cardoso  
Representante legal da empresa Litocar –  
Distribuição Automóvel, SA

 **CARTÃO DE CIDADÃO**

Assinado por: **GONÇALO FILIPE GRAÇA  
QUARESMA**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2024.07.31 14:58:33+01'00'



Gonçalo Filipe Graça Quaresma  
Oficial Público do Município de Figueiró dos  
Vinhos